

## PORTARIA DIRETORIA GERAL Nº 5

O Diretor Geral da Faculdade de Ilhéus, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral desta Instituição, e,

**CONSIDERANDO** a **Portaria Diretoria Geral nº 1**, de 10 de julho de 2020, que estabelece medidas de descontos nas mensalidades;

**CONSIDERANDO** as **Portarias Diretoria Geral nº 2 e 4/2020**, que prorrogam o prazo de matrícula 2020.2, dos alunos regulares;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o período de matrícula 2020.2, dos alunos regulares da Faculdade de Ilhéus, **até o dia 28 de agosto de 2020**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Ilhéus, 25 de agosto de 2020.*

**ALMIR MILANESI**  
Diretor Geral